



Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2021/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/07375

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E DIETAS HOSPITALARES PARA ATENDER OS PACIENTES E PLANTONISTAS DAS UNIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO (UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS-AD, CAPSI E LAR DOCE LAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa NUTRANA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.065.644/0001-68, com sede na Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa Marques, nº 1316, Bairro Quilombo em Cuiabá/MT, CEP: 78.045-008 - telefone (65) 3052-7551/7552/7553, e-mail: nutrana@nutrana.com.br, neste ato representado por Sr. CONRADO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0614022-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 801.811.041-72.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo SES-PRO-2022/07375, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2021, do tipo menor preço global do grupo/lote único, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:





Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

1 CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar a vigência** do contrato nº 196/2021/SES/MT, pelo **período de 12 (doze) meses, com início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

2 CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor total de **R\$ 3.391.389,60 (três milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

ITEM	COD SIAG	ESPECIFICAÇÕES	UN	QDE MÊS	QDE ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1083318	TIPO: DESJEJUM PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,72	R\$ 234.662,40
2	1083319	TIPO: DESJEJUM PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, E ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 7,36	R\$ 97.152,00
3	1083301	TIPO: COLAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR E UNIDADE II DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,22	R\$ 217.202,40
4	1083321	TIPO: ALMOÇO PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.300	27.600	R\$ 15,64	R\$ 431.664,00
5	1083323	TIPO: ALMOÇO PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	3.380	40.560	R\$ 16,52	R\$ 670.051,20
6	1092855	TIPO: ALMOÇO <u>GRAMAGEM MAIOR</u> , CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	UN	1100	13.200	R\$ 12,48	R\$ 164.736,00





SES

Fls. _____

Rub. _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

7	1083324	TIPO: MERENDA PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, CAPS AD, CAPSI E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	4.110	49.320	R\$ 6,68	R\$ 329.457,60
8	1083326	TIPO: JANTAR PACIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.160	25.920	R\$ 13,68	R\$ 354.585,60
9	1083327	TIPO: JANTAR PLANTONISTA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	1.100	13.200	R\$ 16,52	R\$ 218.064,00
10	1092854	TIPO: JANTAR <u>GRAMAGEM MAIOR</u> , CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I E UNIDADE III DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. ANEXO II	UN	1100	13.200	R\$ 16,42	R\$ 216.744,00
11	1083305	TIPO: CEIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – ANEXO II	SV	2.910	34.920	R\$ 6,21	R\$ 216.853,20
12	1085662	TIPO: CAFÉ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PLANO DE TRABALHO E EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, UNIDADE III, E LAR DOCE LAR. DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. – Quadro 2 ANEXO I	LT	1.128	13.536	R\$ 2,20	R\$ 29.779,20
13	1092773	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 1, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III E LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	300	3.600	R\$ 7,68	R\$ 27.648,00
14	1092774	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 2, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	225	2.700	R\$ 13,53	R\$ 36.531,00





SES

Fls. _____

Rub. _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

15	1092775	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 3, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UN	360	4.320	R\$ 17,20	R\$ 74.304,00
16	1092776	TIPO ATIVIDADE/OFICINA TERAPÊUTICA TIPO 4, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DAS UNIDADES: UNIDADE I, CAPSI, CAPS-AD, UNIDADE III, LAR DOCE LAR, DO COMPLEXO CIAPS-ADAUTO BOTELHO. Quadro 03 e 04 do ANEXO I.	UM	325	3.900	R\$ 18,45	R\$ 71.955,00
VALOR TOTAL:							R\$ 3.391.389,60

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correção por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

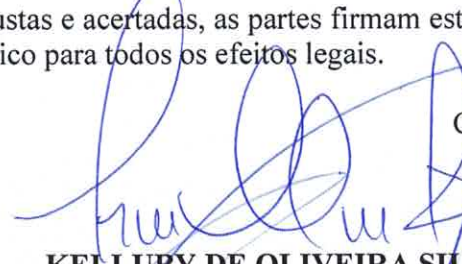
- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 134/112

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e aditivo anteriores:

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

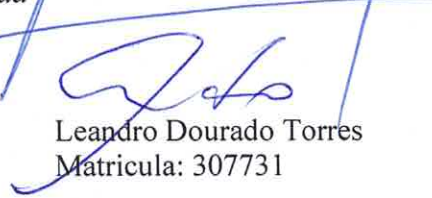
Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde


CONRADO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Nutrana Ltda

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595


Leandro Dourado Torres
Matrícula: 307731

